



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA MG

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicínea
Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

LEI 2559 DE 24 DEZEMBRO DE 2025

*"Concede Título de Cidadão Honorário do
Município de Ilicínea - MG, ao Ilustre cidadão
Deputado Estadual, o Sr. LUIZ ANTÔNIO DA
SILVA e dá outras providências;"*

A Câmara Municipal de Ilicínea - MG, aprovou de autoria do Vereador **MAICON AUGUSTO DA SILVA**, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte, **LEI**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Ilicínea - MG, ao Ilustre Senhor Deputado Estadual, o Sr. **LUIZ ANTÔNIO DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados a este Município e a população em geral.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada por seu Presidente, especialmente para esse fim, sendo que a entrega do título deverá ser realizada até 120 (cento e vinte) dias após a sanção da presente Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta lei Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ilicínea, 24 dezembro o de 2025

Certifico e dou fé, que este documento
foi publicado em 24/12/2025 nos
termos das Legislações Aplicáveis.

NIRLEI CRISTIANI

PREFEITO MUNICIPAL